Seguem abaixo respostas aos questionamentos formulados pelas empresas:

CONSTRUTORA ETAMA LTDA:

Item 5.3.3 – Obs: onde determina que "os serviços deverão ser comprovados em até 02 (dois) Atestados/CAT's", entendemos então, que esta exigência é para cada item solicitado para a comprovação técnica: Exemplificando:

Estaca raiz diâmetro de 310mm até 100tf, 2.075m (provar em no máximo dois atestados);

Escavação manual em solo para execução de túnel por sistema não destrutivo, 2.128m3 (provar em no máximo dois atestados);

Escoramento para galerias moldadas, utilizando perfis metálicos, com profundidade \> 4m,\<ou=6m, com boca de 3 à 5m, 1.467m 2 (provar em no máximo dois atestados);

Fundação de Rachão, 2.000m3 (provar em no máximo dois atestados);

Execução de "túnel liner" inclusa montagem das chapas e consolidação externa com injeção de solo cimento com diâmetro entre 2,00m e 2,20m, 463m (provar em no máximo dois atestados);

Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade maior que 4,00m, 3.550m 3 (provar em no máximo dois atestados)

PERGUNTA 1 – Desta forma, a quantidade máxima de Atestados a serem apresentados serão doze atestados. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

PERGUNTA 2 – Itens 1.3 e 18, Para empresas reunidas em forma de Consórcio: o item 18 não determina quantas empresas no máximo, poderão ser reunir para formar um consórcio. Favor esclarecer.

RESPOSTA: Os licitantes poderão formar o consórcio observando o estabelecido no edital, como não houve limitação de empresas, este poderá ser formado por duas, três ou na forma que atenda aos requisitos previstos no edital.

PERGUNTA 3 – No item 18.2.2, onde informa que a capacidade poderá ser feita por cada consorciada ou pela soma dos atestados de cada empresa, no caso de reunirem duas empresas, para a comprovação de capacidade técnica de um único item, poderá ser feita dois atestados de cada empresa, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Como mencionado no Item 5.3.3: "os serviços deverão ser comprovados em até 02 (dois) Atestados/CAT's", Assim o consórcio deverá apresentar em até dois atestados para cada item solicitado para a comprovação técnica e não quatro.

ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA

PERGUNTA:

Qualificação Técnica

5.3.3. Atestados ou Certidões de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação da proponente, emitidos pelo contratante titular, pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhadas das Certidões de Acervo Técnico (CAT's) expedidas pela entidade competente (sistema CREA/CONFEA), onde conste a empresa proponente como contratada, comprovando a execução de obras civis em área urbana:

Execução de "túnel liner" inclusa montagem das chapas e consolidação externa com injeção de solo cimento com diâmetro entre 2,00m e 2,20m - 463m

Considerando a extensão exigida de 463 metros e o diâmetro de 2,20m temos um volume de execução do túnel linner de 1.760,01m³.

Entendemos que também será possível a comprovação de execução de túnel linner em volume, com diâmetros superiores ao exigido no item 5.3.3 destacado acima. O nosso entendimento está correto:

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto desde que a dimensão seja superior ao exigido, ou seja, igual ou maior que 2,00 m de diâmetro.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2015-0.113.934-3.

ADITAMENTO 003/023/SIURB/16/2018.

Contrato Aditado 023/SIURB/2016.

OBJETO - Elaboração de projeto executivo, contemplando todos os documentos complementares, para controle de cheias do Córrego Freitas, conforme detalhado no projeto básico que integra o edital e execução das obras.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias corridos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

CONTRATADA – CONSÓRCIO DP BARROS / FBS-FREITAS.

AVISO DE ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO, comunica aos interessados que o Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos via internet, pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/01/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/18/SMSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60222017/0003496-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e corretiva de equipamentos de Ar Condicionado, para atender as necessidades das Unidades desta Secretaria.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25 de janeiro de 2018.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de fevereiro de 2018, às 10 horas.

A participação no presente Pregão dar-se-á por meio do sistema eletrônico, pelo acesso ao "site" www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da Sessão às 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI - ME.

CNPJ: 24.657.987/0001-80.

TERMO: 2º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 01/2017.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico.

ITEM - DESCRIÇÃO - QTDE TOTAL ESTIMADA - PREÇO UNIT. – PREÇO TOTAL ESTIMADO:

1 – Papel higiênico, rolo 300 metros, pacote com 08 rolos – 1600 pacotes – R$ 19,00 – R$ 30.400,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: 1146/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 991/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO:Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviço de preparo e fornecimento de alimentação, incluindo profissionais para servir bebidas e alimentos, visando o atendimento de diversos eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de São Paulo, em seu edifício sede – Palácio Anchieta, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA N° 801086801002018OC00004

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/01/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2018 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo http://www.camara.sp.gov.br/ ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.

- Para eventuais consultas ao edital, este estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacareí, 100, 13º andar, sala 1307, Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1494/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/17

FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA CET

ESCLARECIMENTO Nº 03

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue: **QUESTIONAMENTO**:De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA n° 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º(pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

Caso sim - as baterias usadas estarão disponíveis para retirada, na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

RESPOSTA: Informamos que não haverá devolução das baterias usadas sendo as mesmas leiloadas em pregão específico de descartáveis e todos os participantes apresentam suas licenças junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais para descartes e reuso.

ESCLARECIMENTO Nº 04

QUESTIONAMENTO: Pedimos esclarecimento sobre a forma de cadastro pois na descrição do comprasnet, esta a descrição apenas da bateria automotiva, voltagem 12 volt, capacidade 170 a/h, tipo selada, aplicação automóvel, e na hora de cadastrar solicita valor unitário e total, se o valor e para ser referente a todos os itens de cada lote ampla e exclusiva? **RESPOSTA**: Considerando que o critério de julgamento é menor valor total é necessário apresentar proposta observada a participação EXCLUSIVA e AMPLA. Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE 2315/17

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer AJU nº 525/17 às fls. 69/70, e com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações e artigo 12 do Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** a Contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa **AMEC ENGENHARIA LTDA**. - CNPJ sob o nº 66.126.137/0001-03, para a prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de três licenças tamanho B24 do software **EMME** e do **GIS BASEMAP ADD ON**, pelo valor total de **R$152.750,55** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de vigência do presente contrato, será de 28 (vinte e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

São Paulo,28 de dezembro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 2315/17

DESPACHO

Atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **RATIFICO** o despacho assinado em 28/12/17, pela Diretoria Administrativa e Financeira, com fundamento no disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações e artigo 12 do Decreto Municipal 44.279/03, que autorizou a Contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa **AMEC ENGENHARIA LTDA**. - CNPJ sob o nº 66.126.137/0001-03, para a prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de três licenças tamanho B24 do software **EMME** e do **GIS BASEMAP ADD ON**, pelo valor total de **R$152.750,55** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo total de 28 (vinte e oito) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Contrato.

São Paulo,28 de dezembro de 2017.

Presidente

EXPEDIENTE 2315/17

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/17, celebrado através de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 "caput", inciso I da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 com a **AMEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 66.126.137/0001-03, referente à prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de três licenças tamanho B24 do software **EMME** e do **GIS BASEMAP ADD ON**, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 65, II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com o Decreto Municipal 44.279/03 e demais normas regulamentares aplicáveis e alterações. **Formalizado em 29/12/2017.**

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

AVISO

Expediente N.º 1849/17

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/17

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Julgamento: Tipo "Menor Preço Total"

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 15/fevereiro/2018, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 15/fevereiro/2018, no site www.comprasnet.gov.br. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.548/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTARIO PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO DO ATIVO FIXO

ESCLARECIMENTO Nº 02

QUESTIONAMENTO: Venho solicitar o valor estimado para o Pregão Eletrônico nº 50/17.

RESPOSTA: Considerando que na licitação na modalidade de pregão a divulgação do valor de referência poderia frustrar a obtenção de melhores propostas para Administração, informamos que a CET não irá divulgar o valor de referência para o Pregão Eletrônico nº 50/17. Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/17

EXPEDIENTE Nº 1484/17

OBJETO: Contratação de prestação de serviços administrativos de telefonista, recepcionista, copeira, operador de reprografia, ajudante de carga e descarga e porteiro, por um período de 30 (trinta) meses, nas condições indicadas no Anexo I – Termo de Referência.

AVISO

Retificação da publicação de esclarecimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 47/17, realizada na data de 24/01/2018, fls. 72 deste Diário Oficial da Cidade de São Paulo:

Onde se lê: EXPEDIENTE Nº 14784/17

Leia-se: EXPEDIENTE Nº 1484/17

ESCLARECIMENTO 04

Pergunta 01- Gostaria de informação sobre o Pregão Eletrônico nº 47/17/- Expediente nº 1484/17.Essas vagas não ficou claro na justificativa se são vagas novas ou já existentes?

Resposta 01- Pergunta foge ao escopo do Edital

Pergunta 02- Gostaria de saber se a planilha de composição de custos tem modelo obrigatório ou, do contrário, pelo menos padrões a seguir na confecção da mesma.

Resposta 02- Não existe modelo obrigatório e padrões a serem seguidos, devendo ser utilizado formato próprio da empresa licitante. Reportamo-nos ao subitem 9.12.1 e orientações constantes do Anexo XV.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/17

EXPEDIENTE Nº 1484/17

OBJETO: Contratação de prestação de serviços administrativos de telefonista, recepcionista, copeira, operador de reprografia, ajudante de carga e descarga e porteiro, por um período de 30 (trinta) meses, nas condições indicadas no Anexo I – Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO 05

Pergunta 01- Os colaboradores dos postos de portaria poderão se ausentar durante o intervalo intrajornada? Se sim, os postos poderão ficar descobertos? Se não os licitantes poderão cotar Hora Extra intrajornada?

Resposta 01- A interessada deverá observar o item 3.1.6 da Minuta do Contrato com os postos cobertos 24 horas ininterruptamente.

Pergunta 02- Os licitantes deverão OBRIGATORIAMENTE fornecer convênio médico para assistência médica e hospitalar para todos dos postos? Se sim, em quais condições?

Resposta 02- A interessada deverá se basear nos benefícios compromissados no Acordo Coletivo

Pergunta 03- Os licitantes deverão disponibilizar Controle de Ponto Eletrônico?

Resposta 03 – A vencedora deverá controlar a assiduidade, conforme item 4.13 da Minuta do Contrato.

Pergunta 04- Qual o salário pago atualmente para a função de telefonista e Ajudante De Carga e Descarga? Quais sindicatos são utilizados atualmente para as respectivas funções?

Resposta 04- A interessada deverá se basear nos salários praticados pela mesma mais os benefícios compromissados no Acordo Coletivo.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 1.681/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE TALÕES DE AIT'S.

ESCLARECIMENTO Nº 03

QUESTIONAMENTO: Favor nos informar a quantidade de ordens de serviços que haverá no decorrer dos 12 meses. **RESPOSTA**: Entendemos que não é possível precisar a quantidade exata das ordens de fornecimento. No entanto, informamos que em nossos últimos contratos tivemos uma média de 03 (três) ordens de fornecimentos por período de 12 meses. Gerente de Suprimentos

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001/18

WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ Nº 06.273.115/0001-36. CONCORRÊNCIA nº 002/15. Aditamento ao Contrato nº 086/15 - adequação da cláusula de reajuste contratual ao Decreto Municipal 57.580/17; supressão dos quantitativos na ordem de 2,5077%, passando o valor do ajuste para R$ 3.406.813,57; prorrogação do prazo de execução contratual em 136 dias, com início em 16/01/18 e término em 31/05/18. Inciso II do § 1º do artigo 57 c.c. inciso II e § 1º do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 57.580/17. Data de assinatura: 15/01/2018. PA 2014-0.087.383-1.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CO-14.12/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.004/17

CONTRATADA: PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA-EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Projetos em Teste de Software.

VALOR: R$ 17.852,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura (29 de dezembro de 2017).

EXTRATO DE CONTRATO

CO-15.12/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.002/17

CONTRATADA: PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA-EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Projetos em Teste de Software.

VALOR: R$ 53.823,78 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura (29 de dezembro de 2017).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2017 – PI-105/2017 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC DO TIPO COBRANÇA NO DESTINO – 0800".

O Pregoeiro designado informa que ACHA-SE ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. **O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 15/02/2018, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.011.041.17-52

Interessados: TCMSP/INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA.

Objeto: Aplicação de Penalidade

DESPACHO

À vista das informações constantes dos autos e das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, INTIME-SE a empresa Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Saliba Ltda., CNPJ 01.607.753/0001-22, para apresentação de defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante carta registrada com aviso de recebimento, fundamentada no art. 87, § 2º, da Lei Federal de Licitações e nos arts. 18, § 2º, inc. IX, e 54, inc. II, do Decreto Municipal 44.279/03, em face da possibilidade de aplicação da sanção indicada na alínea "a" da Nota de Empenho 531/17 (1% por dia de atraso no fornecimento de cada objeto contratual limitada a incidência a 10 dias úteis [...]), calculada sobre o valor total do material entregue, perfazendo o valor total de R$ 24,41 (vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme cálculo efetuado pela Supervisão de Contratos (fl. 67), tendo em vista o atraso na entrega do material.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC: 72.013.371.17-28

Interessados: TCMSP/BERTONI & VICHETE ENGENHARIA E GEOGRAFIA LTDA. – EPP

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de fornecimento de imagens georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas, com o objetivo de subsidiar as fiscalizações realizadas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com base na Lei

Federal 8.666/93, nos Decretos Municipais 44.279/03 e 56.144/15 e na Ata de Registro de Preços 001/2017, originária do Pregão Presencial 12/2017, sendo este Tribunal seu Gerenciador, a adoção das seguintes medidas:

I – contratação da empresa Detentora BERTONI & VICHETE ENGENHARIA E GEOGRAFIA LTDA.,

CNPJ 19.524.148/0001-78, por meio da referida Ata, para o fornecimento de imagens georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas (drones), nos locais e quantidades relacionadas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle à fl. 32, pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o valor total de R$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais);

II – emissão de notas de empenho, pagamentos e cancelamento de saldo, se houver, em favor da referida Empresa, devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(fl. 44);

III – lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta às fls. 34 a 41;

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1206/13 - Contrato CCN/GCO 096/14- Termo de aditamento CCN/GCO 196/17 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: TOTVS S.A - CNPJ: 53.113.791/0001-22 - Objeto do Contrato: Manutenção e suporte do sistema integrado de gestão (ERP-Enterprice Resource Planning) - Objeto do aditamento: Alteração no valor total do contrato diante da supressão da implantação da funcionalidade "GAP_GCP Portal BB". Redução no valor contratual de R$ 1.074,02.- valor total do contrato: R$ 89.191,65 - Data da assinatura: 22/12/17.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 às 01:52:48.